



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Mangueira, para deliberar sobre os Projetos de Lei Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 004/2021.

Ao dia 13 (treze) do mês de fevereiro de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), às 09:00 horas da manhã, sob a Presidência da Sr.^a LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as propostas previamente designadas em Edital de Convocação de Sessão Extraordinária. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.^a Presidenta declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual todos os Vereadores (as) responderam prontamente. Ato contínuo, convidou as autoridades e servidores presentes para comporem a mesa. Após todos tomarem seus assentos, o Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, no qual a Sr.^a Presidenta falou brevemente sobre o funcionamento das sessões e anunciou os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme estabelece o Regimento Interno. Comunicou, também, que o Prefeito Municipal havia nomeado RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA líder da bancada. Em seguida, o Primeiro Secretário efetuou a leitura do Edital de Convocação da Sessão. Após a leitura, convidou o Procurador Geral do Município de Santana de Mangueira – PB, DR. JOSÉ MARCÍLIO, para apresentar os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aos Vereadores (as). No seu discurso, o ilustre causídico abordou os pontos mais importantes das quatro propostas submetidas à deliberação. Sobre o Projeto 001//2021, afirmou ser fundamental para o município, que precisa realizar contratações temporárias, em situações excepcionais, para que a máquina pública continue funcionando adequadamente. Sobre o Projeto 002//2021, destacou a importância do combate ao Coronavírus, por meio de medidas preventivas, que devem ser observadas pela população e estabelecimentos em geral, sob pena de sanções específicas, como

advertência e multa. Sobre o Projeto 003//2021, afirmou ser essencial para evitar atos lesivos à administração municipal, pois prevê sanções para as pessoas jurídicas que não atuam de acordo com o interesse público na execução de suas obrigações. Sobre o Projeto 004//2021, afirmou ser autoexplicativo, por conferir ao cemitério municipal o nome de São Joaquim. Por fim, os Vereadores (as) se declararam satisfeitos com as explicações. Assim, a Sr.^a Presidenta deu início ao Grande Expediente, permitindo que os Senhores e Senhoras Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, conforme inscrição prévia. Depois, a Sr.^a Presidenta verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 001/2021. AUTOR:** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** dispõe sobre a contratação por tempo determinado para a atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX da constituição federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 002/2021. AUTOR:** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** institui sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de coronavírus (Covid-19), no município de Santana de Mangueira. **PROJETO DE LEI Nº 003/2021. AUTOR:** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública municipal de Santana de Mangueira, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 004/2021. AUTOR:** Executivo Municipal. **ASSUNTO:** denomina de São Joaquim o cemitério municipal localizado nesta cidade de Santana de Mangueira-PB. Ato contínuo, a Sr.^a Presidenta colocou, de forma sucessiva, os quatro Projetos de Lei em votação, os quais foram aprovados por ampla maioria. Em relação aos Projetos 001/2021 e 003/2021, apenas a Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA manifestou voto contrário. Por sua vez, os Projetos 002/2021 e 004/2021 foram aprovados por unanimidade. Desse modo, a Sr.^a Presidenta declarou todos os quatro projetos aprovados e determinou que fossem encaminhados ao Poder Executivo para promulgação, sanção e publicação. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Efraim Leite de Lima, lavei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

Santana de Mangueira – Paraíba

13 de fevereiro de 2021

Assinaturas:

Ana Ataíde de Oliveira Diniz

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - Vereadora

Jasom Virgulino de Souza

JASOM VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa

JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

Kaliel Inácio da Silva

KALIEL INÁCIO DA SILVA - Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

Maria de Fátima Rodrigues Pereira

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

Renildo Rufino de Lima

RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

Ricardo Cesar Ferreira Lima

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador

Zenildo Mourato da Silva

ZENILDO MOURATO DA SILVA - Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima

EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico